



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 180, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 o qual Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – Representante da Polícia Militar / Corpo de Bombeiro Militar:
Renato da Silva Escobar

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico -SEIMADE:
Regis Ferreira Martins
Cleyton Pereira Rodrigues Limeira
Edimilson Queiroz Pereira

III – Representante da Rádio Comunitária “Vale do Rio Pardo FM”:
Marcelo Gulart

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica nomeado como Coordenador o Servidor Público **WALDINEI BALBINO**.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 180, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 o qual Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – Representante da Polícia Militar / Corpo de Bombeiro Militar:
Renato da Silva Escobar

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico -SEIMADE:
Regis Ferreira Martins
Cleyton Pereira Rodrigues Limeira
Edimilson Queiroz Pereira

III – Representante da Rádio Comunitária “Vale do Rio Pardo FM”:
Marcelo Gulart

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica nomeado como Coordenador o Servidor Público **WALDINEI BALBINO**.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Santos Filho Serviços Urbanos Ltda.

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada para promover serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis até o transbordo e educação ambiental; e a coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos domiciliares até o transbordo; em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 692.607,28 (seiscentos noventa dois mil seiscentos sete reais e vinte oito centavos)

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2023 a 01 de Abril de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estrada e Oficina

15 Urbanismo

15 452 Serviços Urbano

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 0000 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estrada e Oficina

292 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 27 de Setembro de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barbotri pela Contratante

Sr. Pedro Pereira dos Santos Filho pela Contratada.

DECRETO Nº180, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021 o qual Designa os membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, os seguintes membros:

I – Representante da Polícia Militar / Corpo de Bombeiros Militar:

Renato da Silva Escobar

II – Representante da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico -SEIMADE:

Regis Ferreira Martins

Cleyton Pereira Rodrigues Limeira

Edimilson Queiroz Pereira

III – Representante da Rádio Comunitária "Valc do Rio Pardo FM":

Marcelo Gulart

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 039/2021, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica nomeado como Coordenador o Servidor Público WALDINEI BALBINO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO Nº 130, DE 28 DE JUNHO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMSEG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e, CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.248/2023, de 16 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a Criação de Conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Rita do Pardo/MS, e dá outras providências", notadamente o disposto no §2º do artigo 3º daquela lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para a constituição do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEG, do município de Santa Rita do Pardo/MS, as seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Everton Faleiro de Pádua;

Suplente: Cristiano João Marques.

Representantes do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal:

Titular: Sidney Moreira de Souza Junior;

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco.

Representantes da Polícia Civil:

Titular: Lucio Otavio Pereira Marinho;

Suplente: Thiago Vargas Rocha da Silva.

Representantes da Polícia Militar:

Titular: 2º TEN QAOPM Sandro de Barros Mascarenhas;

Suplente: ST QPPM Pedro César Guirado Angelo.

Representantes do Bombeiro Militar:

Titular: Renato da Silva Escobar

Suplente: Airton Hemetério Alvares Ferreira Neto

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: Ademir Bispo dos Santos;

Suplente: José de Souza Brito.

Representantes do Comércio Local:

Titular: Alvaro E. Lima Filho;

Suplente: Jamir Alves Rodrigues.

Representantes de Associação de Moradores:

Titular: Vandineia da Silva Santos;

Suplente: Aldo Batista da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 28 de setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Registre-se. Publique-se.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 007/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais**, torna público, para conhecimento dos interessados:

I - **CANCELAMENTO** da questão: nº 09 do cargo de **Enfermagem**, por incorreção e por não atender o Edital nº 001/2023 de 05 de Setembro de 2023 item 9.3 não apresentando uma alternativa correta.

Questão 03 do cargo de **nutricionista** por erro de impressão apresentando duas alternativas iguais, mantendo o cancelamento conforme o gabarito.

II - Processo administrativo realizado após recurso encaminhado conforme Edital nº 001/2023 de 05 de Setembro de 2023.

Santa Rita do Pardo, 28 de Setembro de 2023


Thiago Estefani Flores de Lima
...Presidente da Comissão

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **03288 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RRS 262,35
Proveniente de: ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Empenho: **03297 OR 30/12/1899 2023**
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor: RRS 586,00
Proveniente de: ATA N.º 028/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE